



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.044 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Declara luto oficial pelo falecimento do honroso Sr. Jair de Andrade Moraes, ex-vereador desta cidade.

PAULO BARBOSA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Macaparana, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do estimado **Sr. Jair de Andrade Moraes**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Macaparana;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, o legado que o Ex-Vereador e homem público **Sr. Jair de Andrade Moraes**, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º - É Decretado luto oficial em todo Município, pelo período de três dias, contado a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador, estimado **Sr. Jair de Andrade Moraes**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macaparana, 19 de Dezembro de 2016.

PAULO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO DE MACAPARANA